

PORTARIA Nº. 1088/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250300560, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0880137-96.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
SANDRA MARIA CHAGAS DA SILVA	32.641-1	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1086/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250300543, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872896-71.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ADAILTON PESSOA DA SILVA	34.260-2	II - A	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1085/2025-A.P., DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010, Processo nº. SEMAD-20250310913, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Juizada da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0886472-34.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ELIAM PINTO DE MORAIS, matrícula nº. 49.000-8, Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241095679 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 91.018/2025	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde, GRUPO VII.	25/ MARÇO / 2025	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 10 de março de 2025.

Suely Meneses Barreto – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Fica dispensada a licitação, abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220043868

NOME DO CREDOR: GILCÉLIA DUTRA LOPES - CNPJ/CPF: 671.071.334-20

ENDEREÇO: Rua Rita Pereira de Macedo, 130, Ed. Rayssa Lopes, Tirol, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Rua São José, nº 1439, Lagoa Seca, Natal/RN, onde funciona o ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Departamento de Atenção ao Educando, Tributo Central, PROJovem, etc.)

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

ATIVIDADE: 2-179; 2-177

FONTE: 15000000

SUB-FONTE: 15500000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Natal, 10 de março de 2025.

MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE - Diretora do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 10 de março de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20240685379

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.

747/0005-77.

CONTRATADA: MERCADOMÓVEIS LTDA (LOJAS MM) – CNPJ 77.500.049/0238-55.

ENDEREÇO: Rua Victor Meirelis, 288, Sala 5, Ronda, Ponta Grossa/PR, CEP 84051-300.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 159 (cento e cinquenta e nove) dias, com início em 1º de janeiro de 2025 e término em 6 de junho de 2025, bem como a prorrogação do prazo de entrega para 15 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: início em 1º de janeiro de 2025 e término em 6 de junho 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

LUCAS BENTO DA SILVA – Pela Contratante

ROGÉRIO MARCOS BIDOIA – Pela Contratada

Natal, 26 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2025-GS/SMS DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para função de usuário gerenciador da unidade jurisdicionada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, na operação do portal de Gestor TCE/RN, CAIO CESAR DE SOUZA MELO, Secretário Adjunto de Logística em Saúde, Administração e Finanças, matrícula 73.591-1, CPF: 065.XXX.XXX-31.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2025-GS/SMS DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO DE TARSO RODRIGUES DE MOURA FILHO Matrícula: 73.624-8, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal